



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 887/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

considerando o Processo Eletrônico N.º 23163.000545.2019-77;

### RESOLVE

Conceder o abono de permanência, a contar de 08/02/2019, à servidora ADRIANE DOS SANTOS PINTO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1093372, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 2.º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003, pela opção de permanência em atividade.

Pelotas, 1º de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 01/04/2019 17:07:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 18350

**Código de Autenticação:** 5c8c957b65

